



C/2024/7081

21.11.2024

**Notificação prévia de uma concentração**  
**(Processo M.11539 – LIBERTY MEDIA / DORNA SPORTS)**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/7081)

1. Em 14 de novembro de 2024, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>.

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

- Liberty Media Corporation («Liberty Media», EUA),
- Dorna Sports, S.L. («Dorna Sports», Espanha), controlada pelo Bridgepoint Group plc (Reino Unido) e pelo Canadian Pension Plan Investment Board (Canadá).

A Liberty Media vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Dorna Sports.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

- A Liberty Media detém participações numa vasta gama de empresas nos setores da comunicação social, do desporto e do entretenimento, incluindo a Fórmula 1.
- A Dorna Sports é a organizadora e titular exclusiva de direitos comerciais e televisivos do Grande Prémio do Campeonato Mundial FIM (também designado «MotoGP») desde 1992 e desenvolve atividades de gestão, marketing e meios de comunicação no domínio do desporto.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11539 – LIBERTY MEDIA / DORNA SPORTS

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia  
Direção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
1049 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË

---

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).